
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA
Nº123/2024/CD/SPPD/PGM

PORTARIA nº123/2024/CD/SPPD/PGM
Porto velho, 01 de Julho de 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00021337/2024-68-e

RESOLVE

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir do dia 07 de julho de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria nº 91/2024/CD/SPPD/PGM, datada de 06 de maio de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3722, de 09 de maio de 2024, relativo ao Processo Disciplinar nº00600-00021337/2024-68-e, em conformidade com o disposto no artigo 186, da Lei Complementar nº. 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:31BB1710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2024. Edição 3766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>